



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 118/2025

Itapevi, 14 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 38647/2025

Ref.: Indicação 1123/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1123/2025 sobre a necessidade de instituir educação climática nas escolas localizadas no município de Itapevi.

Informamos que as escolas brasileiras deverão, obrigatoriamente, trabalhar em sala de aula os temas mudanças do clima e proteção da biodiversidade. A diretriz obrigatória é estabelecida pela [Lei 14.926](#), publicada no *Diário Oficial da União* em 18/04/25. A nova lei modifica a Política Nacional de Educação Ambiental (Pnea — [Lei 9.795](#), de 1999), acrescentando o estudo desses assuntos entre os objetivos da educação ambiental nacional. A matéria dá 120 dias para as instituições de ensino se adaptarem às novas diretrizes. Pelo texto, as escolas deverão estimular estudantes a participar de ações de prevenção e diminuição das mudanças climáticas. O objetivo da inclusão dos novos temas na lei é garantir que os projetos pedagógicos, na educação básica e no ensino superior, contem com atividades relacionadas aos riscos e emergências socioambientais e a outros aspectos relacionados à questão ambiental e climática. Assim, a SME realiza estudos para a solicitada implantação enquanto aguarda orientações mais específicas, considerando que já adotamos as diretrizes do Currículo Paulista em nossas Escolas.

Ainda, cabe informar que as competências gerais de aprendizagem são trabalhadas em áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – presentes no Currículo Oficial, instituído por Lei, e, assim, são construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno, onde há a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, tendo como foco, inclusive, com bastante ênfase, estudos e pesquisas específicas ao meio ambiente, com projetos e ações presentes em todas as Escolas.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 118-2025"

Código para verificação: **82JZFTJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 14/04/2025 às 16:15:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038647/2025** e o código **82JZFTJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1122/2025

Assunto: Resposta da indicação 1123/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1122 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **PXSVPLSX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 23/04/2025 às 11:23:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038647/2025** e o código **PXSVPLSX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.